

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ao décimo segundo dia do mês de Setembro do ano dois mil e dezassete pelas catorze horas, realizou-se uma Reunião extraordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Miguel Bourbon Horta Machado da Franca e António Jorge Coelho Lopes, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã; Dr. Santinho Antunes, Advogado; Rita Isabel C. Simões, Técnica do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã; Carlos António Simões Vaz, chefe de equipa dos sapadores florestais e Jorge Manuel Fatelo dos Santos, funcionário dos Baldios da Lousã, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto – Apresentação dos direitos legais do Funcionário Jorge Manuel Fatelo dos Santos; Segundo Ponto - Análise do processo de despedimento do funcionário Jorge Manuel Fatelo dos Santos.

O Sr. António José Fernandes Ferreira, justificou a sua ausência devido a motivos pessoais.

Primeiro Ponto – O Dr. Santinho Antunes informou o Conselho Diretivo dos direitos legais do funcionário Jorge Manuel Fatelo dos Santos.

Segundo Ponto – O Conselho Diretivo dirigiu-se ao funcionário Jorge Manuel Fatelo dos Santos enumerando várias situações que lhe foram participadas constitutivas da violação dos deveres do trabalhador, nomeadamente, “respeitar e tratar com urbanidade e probidade o empregador, os superiores hierárquicos, os companheiros de trabalho e as demais pessoas que estejam ou entrem em relação com a empresa”, “comparecer ao serviço com Assiduidade e Pontualidade”, “realizar o trabalho com zelo e diligência”, “Cumprir ordens e instruções do empregador em tudo o que respeite á execução e disciplina do trabalho, salvo na medida em que se mostrem contrárias aos seus direitos e garantias, “ Guardar lealdade ao empregador”, “promover ou executar todos os actos tendentes à melhoria da produtividade da empresa” e “Cumprir as prescrições de segurança, higiene e saúde no trabalho estabelecidas nas

disposições legais ou convencionais aplicáveis," bem como as ordens dadas pelo empregador".

Confrontado com todas estas situações foi o funcionário Jorge Manuel Fatelo dos Santos questionado se as mesmas correspondiam à verdade, e caso correspondessem à verdade se reconhecia o erro e queria continuar a exercer as suas funções, cumprindo as regras que lhe eram impostas. Apesar de ter sido dada esta oportunidade ao funcionário, o mesmo não mostrou qualquer interesse em dialogar com o Conselho Diretivo, acabando mesmo por discutir em alta voz com o Sr. Carlos Vaz por este ter apontado determinadas infrações, desrespeitando este e todos os presentes com esta atitude. De acordo com o relatório de acontecimentos que se tem vindo a desencadear, não mostrando o funcionário profissionalismo e responsabilidade no exercício das suas funções inerentes à categoria de saporador florestal, o Conselho Diretivo deliberou avançar com um processo disciplinar com fins de despedimento. O Dr. Santinho Antunes foi mandatado para tratar de todo o processo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.





